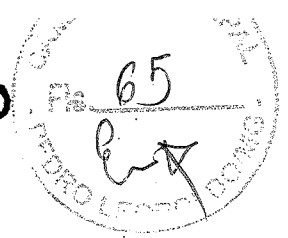


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



“Compromisso, Transparência e Cidadania”

Pedro Leopoldo, 17 de junho de 2024.

Ofício Circular 11/2024

Senhores Vereadores e Servidores

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Assunto: Audiência Pública da LDO, dia 02 de julho de 2024, às 15 horas.


Convido para a **Audiência Pública da LDO**, projeto de lei Nº 34/2024 “**Dispõe sobre as Diretrizes à elaboração do Orçamento do Município de Pedro Leopoldo - MG para o Exercício de 2025 e dá outras providências**”, de autoria da prefeita. Solicito a presença de todos os Secretários Municipais para esclarecimento de dúvidas do público e dos vereadores.

Data: Dia 02 de julho de 2024 – Terça-feira - às 15 horas

Plenário Vereador Magno Claret Vieira

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG

Atenciosamente,


Eldir José Batista
Presidente

Modelos para emendas da LDO

X

parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br

21 de junho de 2024 às 16:46

Para: vereadorleozao@pedroleopoldo.mg.leg.br, guilhermedoce.pi@gmail.com, vereadorguilherme@pedroleopoldo.mg.leg.br, vereadorwarlen@pedroleopoldo.mg.leg.br, vereadorevaldo@pedroleopoldo.mg.leg.br, matheusutsch@pedroleopoldo.mg.leg.br, vereadormauro@pedroleopoldo.mg.leg.br, rafaria@pedroleopoldo.mg.leg.br, cynthiasalomao@pedroleopoldo.mg.leg.br, gabpresidente@pedroleopoldo.mg.leg.br, taineroscoe@hotmail.com, vereadorfredpiau@pedroleopoldo.mg.leg.br

Tags:

▼ Anexos

Instrucoes emendas ... 1.8 MiB	Emenda Aditiva 0 - V... 1.1 MiB	Emenda Modificativa... 1.1 MiB	Projeto de Lei nº 34-... 197 KIB	Projeto de Lei nº 34-... 11.1 MiB
-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Boa tarde, Vereadores,

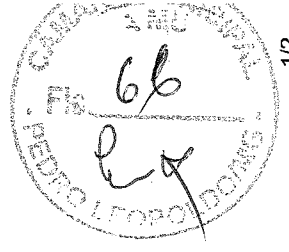
Segue em anexo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Depois que a Câmara realizar a audiência pública, será aberto o prazo para emendas.

Segue, ainda, um passo-a-passo e modelos de emendas aditiva e modificativa, para quando for aberto o prazo.

At.te

Viviane






Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
22ª Legislatura - 2021/2024

Emendas ao Projeto da Lei
de Diretrizes Orçamentárias
para 2025

Antes de protocolar as emendas, você deve
verificar se a meta ou prioridade já está no
Projeto de Lei 34/2024


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
PROJETO DE LEI N.º 34, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes à elaboração do
Orçamento do Município de Pedro Leopoldo-MG
para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em
seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Metas e Prioridades
Anexo I do Projeto de Lei 34/2024

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ANEXO I
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) Cumprir todas as atribuições afines à Procuradoria em relação às demandas da Diretoria Jurídica Contenciosa e Diretoria Jurídica Consultiva;
b) Auxiliar as Secretarias Municipais nas respostas às requisições do Ministério Público, bem assim, no cumprimento dos Termos de Ajustamento de Condutas firmados pelo Município;
c) Acompanhar a celebração e a regularidade dos convênios e contratos celebrados pela

Exemplos do Anexo I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Oferecer uma Internet de qualidade nas unidades escolares;
b) Aprimorar os softwares para otimizar os processos educacionais;
c) Construir, manter, recuperar, ampliar, adequar e reformar unidades escolares, Almoxtarifado e a SME, o melhor atendimento à comunidade escolar;
d) Construir, ampliar, manter, recuperar, adequar e reformar os CEMAI's de acordo com a demanda necessária para atender às crianças.

Caso prático:
Se o vereador quiser apresentar emenda para colocar internet na Escola Municipal Alice Lobato?

- Não é viável, pois já tem previsão no projeto para **todas** as escolas:

a) Oferecer uma Internet de qualidade nas unidades escolares;

Caso prático:
Se o vereador quiser apresentar emenda para construir uma creche no Bairro Morada dos Hibiscos?

- Não é viável, pois já tem previsão no projeto para construir creche em qualquer lugar:

a) Construir, ampliar, manter, recuperar, adequar e reformar os CEMAI's de acordo com a demanda necessária para atender às crianças.



O vereador só pode fazer emenda nas Metas e Prioridades?

- Não.
- O vereador pode fazer emendas em quase todo o texto do projeto.

O Executivo Municipal é obrigado a cumprir todas as Metas e Prioridades do projeto?

- Não.
- As metas e prioridades são apenas uma previsão.

Para acessar o Projeto de Lei 34/2024

<https://sapl.pedroleopoldo.mg.leg.br/materia/24260>

O prazo para emendas começará após a audiência pública.

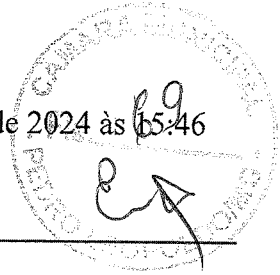
- Fiquem atentos à caixa de entrada dos e-mails dos gabinetes.

Solicita anexos XI e XII da LDO (impresso e via e-mail)

parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br

25 de junho de 2024 às 15:46

Para: isvieira@pedroleopoldo.mg.gov.br, "Weslaine Lucia Machado Santos" <wlmsantos@pedroleopoldo.mg.gov.br>



Boa tarde, Iara,

O texto do projeto de lei da LDO menciona o Anexo XI (Metas Fiscais – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos) e o Anexo XII (Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), mas eles não foram anexados ao projeto impresso.

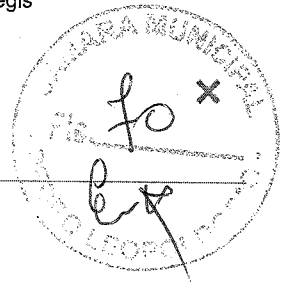
Você poderia verificar, por favor, se eles serão juntados ao projeto? Em caso afirmativo, podem ser enviados pela prefeita por meio de mensagem.

Em caso negativo, a prefeita poderia informar para a Comissão de Finanças para excluir do texto essa menção aos anexos.

At.te
Viviane

Re: Solicita anexos XI e XII da LDO (impresso e via e-mail)

"Iara de Souza Vieira" <isvieira@pedroleopoldo.mg.gov.br>



27 de junho de 2024 às 10:16

Para: parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br

Cc: "Weslaine Lucia Machado Santos" <wlmsantos@pedroleopoldo.mg.gov.br>

Spam Score:

Tags:

Exibir Imagens

Viviane, bom dia.

Desculpe a demora na resposta.

Enviaremos os anexos através de mensagem.

Obrigada.

Em ter., 25 de jun. de 2024 às 15:46, <parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br> escreveu:



--

Iara de Souza Vieira
Secretária Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/MG